DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

N.º 48/2004

de 23 de Abril de 2004

que altera o anexo XX (Ambiente) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o acordo», e, nomeadamente, o seu artigo 98.º ,

Considerando o seguinte:

(1) O anexo XX do acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 160/2003, de 7 de Novembro de 2003 ([1]).

(2) A Directiva 2003/73/CE da Comissão, de 24 de Julho de 2003, que altera o anexo III da Directiva 1999/94/CE do Parlamento Europeu e do Conselho ([2]), deve ser incorporada no acordo,

DECIDE:

Artigo 1.º

No anexo XX do acordo, no ponto 21ac (Directiva 1999/94/CE do Parlamento Europeu e do Conselho) é aditado o seguinte:

«, com as alterações que lhe foram introduzidas por:

— **32003 L 0073**: Directiva 2003/73/CE da Comissão, de 24 de Julho de 2003 (JO L 186 de 25.7.2003, p. 34).».

Artigo 2.º

Fazem fé os textos da Directiva 2003/73/CE, redigidos nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no suplemento do EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 24 de Abril de 2004, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE (*) todas as notificações previstas no n.º 1 do artigo 103.º do acordo.

Artigo 4.º

A presente decisão será publicada na secção EEE e no suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 23 de Abril de 2004.

Pelo Comité Misto do EEE

O Presidente

P. WESTERLUND

([1]) JO L 41 de 12.2.2004, p. 58.
([2]) JO L 186 de 25.7.2003, p. 34.
(*) Não são indicados os requisitos constitucionais.